

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.194, DE 12 DE MAIO DE 1975.

— Autoriza despesa com aquisição de veículo auto-motor.

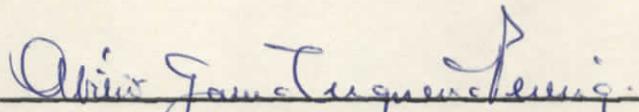
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar à Justiça da Comarca de Peçanha o pagamento do saldo devedor de um veículo auto-motor utilitário, Jeep Ford-Willys, do valor de quatro mil cento e trinta e sete cruzeiros (Cr.\$ 4.137,00), aberto o crédito especial necessário, para esse efeito anuladas total ou parcialmente dotações orçamentárias.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 12 de maio de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário "ad hoc"